PORTARIA Nº 214/2022 – PMP/GP	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  Registro nº 222 / 2022  Livro 01 Folhas: 37  Prainha (PA), 22 / 03 / 2022  Edileta Riberro  Assinatura	EDE DIARIA AO SERVIDOR DA TURA MUNICIPAL DE PRAINHA"
Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.	
Considerando o Decreto nº 007/2021 - servidores do Poder Executivo Municipal de Prai	- PMP/GP, fixa valores para diárias dos nha-Pá e dá outra providência.
Considerando, a solicitação do secretário através de memorando.	
RESOLVE:	
Agrônomo, servidor da Secretaria Municipal de Mei (mil reais), que se deslocará até o Município de San Validação do Cadastro Ambiental Rural, no período de Art. 2°. DETERMINAR ao Departamento	o Ambiente, no valor total de R\$ 1.000,00 tarém-Pá, para Capacitação de Análise e de <b>28 de março a 01 de abril de 2022</b> .
registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.	i i i i i i i i i i i i i i i i i i i
<b>Art. 3º</b> . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.	
Publica-se, registra-se e	cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 22 de março de 2022.  JOSUÉ PEREIRA DO NASCIMENTO  Prefeito em Exercício	
	Ciente em://

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br.

Prainha (PA), 22 de março de 2022.

Edmundo Amaral Pingarilho Secretário de Administração-SEMAP Portaria nº 001/2021-GP